



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, Vereadora da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do lote de terreno, sito na Rua Casa do Povo, em Vila Nogueira de Azeitão, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 28734/23, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos:

Na qualidade de proprietário(a) do lote de terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do n.º 10, do artigo 63.º, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal.

Atendendo à urgência em intervir devido ao perigo para pessoas que o imóvel representa, dispensa-se a audiência prévia dos interessados, prevista nos termos da alínea a), n.º 1, do art.º 124.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Nesta sequência, deverá V. Exa., proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote de terreno, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de afixação do presente edital.

Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto no regulamento supramencionado.

As espécies protegidas como o sobreiro, azinheira, azevinho e outras existentes, requer parecer prévio e vinculativo do ICNF que terá que ser solicitado pelo legítimo proprietário, pois obedece a tramites legais próprios com prazos predefinidos para a execução dos trabalhos, através do e-mail:

<https://www.icnf.pt/florestas/protecaodearvoredo/protecaodearvoredoformularios>



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

O(A) proprietário(a) deverá solicitar a respetiva autorização para proceder em conformidade através dos contatos abaixo mencionados:

**Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo -
Parque Natural da Arrábida / Reserva Natural do Estuário do Sado**

Praça da República | 2900-587 SETÚBAL

Tel.: (+351) 265 541 140 – E-mail do PNAr: pnarr@icnf.pt

E-mail da RNES: rnres@icnf.pt - Horário geral: 9h-13h e 14h-18h

Logo que seja requerida a autorização para a poda/corte, junto do ICNF, deverá remeter uma fotocópia para a Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, Setúbal, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt.

Mais se informa que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício GAMA, sito na Praceta 29 de Dezembro, n.º 3, em Vendas de Azeitão, através do seguinte endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt ou através dos contactos telefónicos: **969 754 316 / 265 247 823**.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/CB